



Edital PPGHS/UEL N. 05/2022

CONVOCAÇÃO PARA A PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – TURMA 2022/1

Considerando o **Edital N. 11/2021 – SELEÇÃO - PPGHS** que estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História Social, nível Mestrado, na condição de estudante regular.

Considerando o disposto no **referido Edital**, nos itens 7 e 7.1, **SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, no que se refere as formas e aos comprovantes aceitos;

Considerando que o PPGHS/UEL aplicará prova de Proficiência;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas retifica o disposto no item 7 e no item 7.1 do EDITAL Nº 11/2021 e convoca os estudantes regulares da turma 2022 para comprovar a Proficiência exigida para o curso de Mestrado.

Antes de qualquer procedimento o/a discente deve inteirar-se das regras deste Edital, conforme seguem.

1. DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O Programa de Pós-Graduação em História Social aceita as línguas: **Inglesa, Francesa, e Espanhola**, sendo que o/a discente deverá comprovar para o Mestrado uma língua estrangeira.

Estudantes estrangeiros deverão comprovar proficiência em Língua Portuguesa.

2. DAS FORMAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO ACEITOS

A comprovação da Proficiência poderá ocorrer das seguintes formas:

- I. Apresentação de documentação comprobatória prevista no presente Edital;
- II. Aprovação na Prova de Proficiência aplicada pelo PPGHS/UEL.

2.1 A comprovação, por documento, poderá ser atestada por meio de testes reconhecidos realizados com datas a partir de 2017, como:

- a) Certificado ou Declaração de Aprovação de Proficiência, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC;
- b) Certificado ou Declaração de Aprovação de Proficiência, expedido por instituições de ensino de idiomas;
- c) Exame de Proficiência, realizado no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História – UEL e obtido aprovação. A nota mínima para aprovação é 7,0. **Esta opção não precisa ser comprovada, mas assinalada e respondida no Forms do Google;**
- d) Certificado ou Declaração de Aprovação de Proficiência, realizado em Processo de Seleção de Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES;
- e) Certificado de aprovação em cursos de Leitura Instrumental em Língua Inglesa ou Francesa ofertado pelo Programa Paraná fala Idiomas (Inglês ou Francês), ofertado por qualquer universidade estadual do Paraná, com carga horária mínima de 60 horas;
- f) Àqueles que tiverem realizado o Exame de Proficiência em Processo de Seleção de Programas de Pós-Graduação reconhecidos **(a partir de 2017)** e obtido aprovação, serão dispensados da proficiência.

2.2 Aprovação na Prova aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da UEL, com nota mínima 7,0 (sete).

3. PROCEDIMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO

Para a comprovação da Proficiência por meio de documento o/a estudante deverá enviar a documentação, digitalizada em formato PDF, por meio do formulário on-line, acessível pelo link: <https://forms.gle/YBxdVqZE4dfQDY1d8> .

Para a comprovação da Proficiência por meio da Prova aplicada pelo PPGHS/UEL o/a estudante deverá, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar requerimento.

O/A discente do Mestrado deverá comprovar a proficiência em língua estrangeira, dentre as aceitas pelo Programa, **até dezoito (18) meses subsequentes à data de matrícula no Curso/Programa**. O/A discente só poderá fazer o exame de qualificação depois de comprovar exame de proficiência em uma das línguas estrangeiras aceitas, e se estudante estrangeiro, em Língua Portuguesa.

Para aprovação na Prova, o/a estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Em caso de indeferimento o/a discente terá até o Exame de Qualificação para enviar novo comprovante para análise.

No caso de não comprovar a proficiência exigida dentro do prazo estabelecido, o/a candidato/a será excluído do PPGHS-UEL.

4. DO CRONOGRAMA

Este Edital segue o seguinte cronograma:

Etapa	Ações	Data/s
Comprovação via Prova aplicada pelo PPGHS/UEL	Solicitação de Exame de proficiência via Portal do Estudante de Pós-Graduação	Até o dia 27 de maio de 2022
	Aplicação da Prova de Proficiência	Data: 22 de junho de 2022 Horário: das 14h às 18h Local: SALA 102/CLCH/UEL
	Resultado da Prova	Até o dia 29/06/2022 para o e-mail do/a discente
Comprovação via Certificação/Documento	Apresentação da documentação comprobatória via Formulário Online	Até o dia 31/07/2023
	Resultado da comprovação da Proficiência via documento	Até o dia 15/08/2022 para o e-mail do/a discente

5. DO REGISTRO DA PROFICIÊNCIA

A Comissão Coordenadora do Programa analisará o/s comprovante/s de proficiência enviado/s pelo/a discente com base no disposto no item 2 e suas alíneas. Caso o/s comprovante/s atenda/m ao disposto, a Secretaria de Pós-Graduação fará o registro na ficha acadêmica do/a discente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora.

Londrina, 29 de abril de 2022.

A Comissão Coordenadora do PPGHS/UEL